



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Roberto Passos – PT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

INDICAÇÃO N° 024 /2024

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
EM 14/03/2024
Carla Ariane Gomes Vieira
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo
024 12:00h

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO, que adote as medidas necessárias e urgentes no sentido de que providencie em **CARÁTER DE URGÊNCIA** a restauração da estrada na localidade de Santa Bárbara, Zona Rural de Viçosa do Ceará, com uma dimensão de aproximadamente 1.500m (um mil e quinhentos metros), tendo como ponto de referência partindo da casa do Senhor Antônio Ferreira até a casa do Sr. Milson Felismina.

Vale ressaltar, que é necessário assentar piçarra e fazer uma passagem molhada, devido ao período de inverno fica escorregendo água na estrada.

Este problema na estrada é recorrente todos os anos e esta estrada fica intransitável sendo impossível trafegar nenhum veículo.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação com o intuito de haver a restauração da estrada do Sítio Santa Bárbara, sendo uma necessidade vital para a comunidade, onde esta medida aprimoraria a infraestrutura, mas também impulsionaria o desenvolvimento econômico, nas produções de hortaliças e fruticultura.

É importante estarmos não apenas cumprindo nossas responsabilidades em termos de segurança, mas também elevando a qualidade da experiência oferecida às



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Roberto Passos – PT

pessoas da localidade, pois além da infraestrutura, trará conforto e segurança para os transportes escolares dos alunos, os quais fazem esse trajeto todos os dias.

Considerando a urgência e interesse público relevante desta matéria, solicita a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o caput do art. 92 do Regimento Interno.

Viçosa do Ceará/CE, 14 de março de 2024

**Roberto Passos de Olivindo
Vereador – PT**